Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 14 / 05 / 02 PROJETO DE LEI nº 49/02

ARQUIVO 05 / 06 / 02

AUTORIA Adilson Houlenes Móra

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública.

Rua Domingos Arruda Ferraz

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 04 / 06 / 2002
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 49/02

Dispõe sobre denominação de via pública **("Rua Domingos Arruda Ferraz").**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 20, do Loteamento denominado Parque do Jataí II, que inicia-se na Rua 07 e termina na Rua 05, que são continuidade do Parque Jataí I, passa a denominar-se **"Rua Domingos Arruda Ferraz"**, constando nas placas indicativas a expressão – **"Cidadão Emérito" * 10/10/1943 + 22/08/1995.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de maio de 2.002.

ADILSON HOULENES MÓRA
Vereador

sa

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 13 / 05 / 02
Presidente

A
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

A
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 04 / 06 / 02
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 04 / 06 / 02
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR DOMINGOS ARRUDA FERRAZ

O Senhor Domingos Arruda Ferraz nasceu em 10 de outubro de 1943, na cidade de Ourinhos/SP. Era filho da Senhora Enedina de Arruda (in memorian) e do Senhor José Ferraz de Oliveira, hoje com 94 anos, e que não se esquece do filho sempre carinhoso com a família.

O Senhor Domingos foi criado em sua cidade natal, lá pouco estudou e começou a trabalhar cedo. Casou-se em 11 de julho de 1970, ainda em Ourinhos, com a jovem Maria Pinto de Azevedo, e dessa união nasceram 04 filhos.

O casal veio para Votorantim com os filhos ainda pequenos, em dezembro de 1977, e aqui fizeram muitos amigos.

Domingos foi entregador de gás, pedreiro, e em Votorantim trabalhou na Votoran, Yanes e S.A. Indústrias Votorantim; e em 1990 abriu seu primeiro comércio na cidade, com a ajuda dos 04 filhos.

Faleceu em 22 de agosto de 1995, e não pode conhecer os netos Jaqueline, Gabriel e Juliana Torres Ferraz, mas estes, com certeza, terão muito orgulho do avô.

Os filhos José Luis, João Carlos, Paulo Sérgio e Antonio Marcos Ferraz, lembram com saudades do pai extremamente carinhoso e do início do comércio com a lanchonete URLA – URLA que agitou os jovens da cidade; e foi a partir dalí que começaram a produzir sorvetes, e que ainda hoje é a atividade da esposa e dos filhos que trabalham juntos na Indústria e Comércio de Sorvetes Urla - Urla de Votorantim, com sede à Rua Vinte, nº 94, Jataí II.

Adilson Moulenes Móra
Vereador

TALÃO N.º ..... PÁGINA .....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE OURINHOS

JOSÉ PEDROSO, ESCRITÃO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL — JOSÉ PEDROSO — OFICIAL — ISAURA FERREIRA — OFICIAL MAIOR — OURINHOS - Est. de S. Paulo

CARTÓRIO DO TABELIONATO
Dr. Laudo de Toledo Almeida Tabelião
Fotorantim R. Albertina do Nascimento "2" - Fotorantim, SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé
Fotorantim 10 MAIO 2002
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
José Luis de Oliveira ARPEN-SP
SP 1555AA144424

CASAMENTO N.º 7768 -

CERTIFICO que a fôlhas 178 - do livro N.º B/30 -, de registro de casamentos, foi feito - - hoje o assento do matrimônio de DOMINGOS ARRUDA FERRAZ - e MARIA PINTO DE AZEVEDO - - - contraído perante o juiz de Casamentos em exercicio Sr.Mário Ribeiro da Silva - e as testemunhas as constantes do têrmo -

Ele, nascido em êste Distrito de Ourinhos -, aos 10 de Outubro - de 1943 -, profissão -, domiciliado em este Distrito - e residente em este Distrito -, filho de JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA -, nascido em este Estado -, domiciliado em este Distrito - e residente em este Distrito e de dona ENEDINA DE ARRUDA - - - - - - nascida em este Estado -, domiciliada em este Distrito -, e residente em este Distrito -

Ela, nascida em Rodeiro, Estado de Minas Gerais - -, aos 13 - de Abril - de 1947 -, profissão prendas domésticas -, domiciliada em este Distrito -, e residente em este Distrito -, filha de JOAO PINTO RIBEIRO -, nascido em Estado de Minas Gerais -, domiciliado em já falecido -, e residente em já falecido - e SEBASTIANA DE PAULA AZEVEDO -, nascida em Estado de Minas Gerais -, a qual passa a assinar-se MARIA DE AZEVEDO FERRAZ - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. 1,2 e 4 - - - do Código Civil.

Observações : Casamento realizado no regime de comunhão de bens. 1ª via do livro talão. Isenta de sêlos -

O referido é verdade e dou fé.

Ourinhos - 11 Julho - de 1970.

Isaura Ferreira
OFICIAL

n Ind. Bras. — TILIBRA — Marca Reg.

Cartório de Votorantim

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO TABELIONATO
Dr. Laudo de Toledo Almeida-Tabelião
R. Albertina do Nascimento, 121 - Votorantim(SP)
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Votorantim 10 MAIO 2002
Maria Lucia Corrêa
José Luiz de Souza
Isabel C. MARTINS de Souza
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PAGOS POR VERBA
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1555AA144422

Dr. Laudo de Toledo Almeida
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que o óbito de DOMINGOS ARRUDA FERRAZ.= = = =

CARTÓRIO DO TABELIONATO
VO[illegible] EST. SÃO PAULO

Reconheço Pedro Luiz Carvalho Oliveira do

Vot[illegible] 23 AGO 1995

Em test[illegible] verdade,

Valor recebido por firma R$ 0,71

SELO PAGO POR VERBA

CARTÓRIO DO TABELIONATO
ORLANDO DAMINI FILHO
Escrevente Autorizado
VOTORANTIM
Comarca de Sorocaba - SP

Cartório de Votorantim
CARTÓRIO DO TABELIONATO
Dr. Laudo de Toledo Almeida-Tabelião
R. Albertina do Nascimento, 121 - Votorantim(SP)

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, conforma o original a mim apresentado do que dou fé.

Votorantim 10 MAIO 2002

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO PAGO POR VERBA

Orlando Damini Filho
José Luis de Oliveira
Isabel C. Moreira
Escrevente Autorizado
ARQUIVO-SP

COPIA AUTENTICADA

1555AA144423

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 49/02

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública. (Rua Domingos Arruda Ferraz)

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se *encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se* recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 20 de maio de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ADILSON HOULENES MÓRA

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

PEDRO NUNES FILHO

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 49/02

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Domingos Arruda Ferraz).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de maio de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

JOMAR TELES PROCÓPIO

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 40/02

Projeto de Lei nº 49/02

Dispõe sobre denominação de via pública **(Rua Domingos Arruda Ferraz)**

Lei nº.....de.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 20, do Loteamento denominado Parque do Jataí II, que inicia-se na Rua 07 e termina na Rua 05, que são continuidade do Parque Jataí I, passa a denominar-se **"Rua Domingos Arruda Ferraz"**, constando nas placas indicativas a expressão – **"Cidadão Emérito" * 10/10/1943 + 22/08/1995.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 05 de junho de 2.002.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO

